

PARECER TÉCNICO

Em atenção ao ofício recebido, procedeu-se à análise da proposta de preços apresentada pela empresa **NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.290.148/0001-69**, no âmbito do processo licitatório cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para execução da obra da Creche Pré-Escola – Tipo 1, do Programa Proinfância/FNDE, localizada no Bairro Jesimiel Gonçalves, Município de Xexéu-PE.**

Após exame detalhado da documentação e dos valores ofertados, verifica-se que a proposta apresentada atende integralmente às exigências estabelecidas no edital, especialmente no que concerne aos critérios de aceitabilidade, compatibilidade com os preços de mercado e conformidade com o objeto licitado.

Ressalta-se que a empresa cumpriu todas as condições previstas no instrumento convocatório, não sendo identificadas inconsistências ou irregularidades que comprometam a sua classificação nesta fase do certame.

Dessa forma, conclui-se que a empresa NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA encontra-se devidamente CLASSIFICADA, por atender aos termos do edital no tocante à proposta de preços, estando apta a prosseguir nas demais fases do procedimento licitatório, conforme a legislação vigente.

É o parecer.

Xexéu-PE, 27 de Março de 2026

RECEBI
Em 27/03/2026
[Assinatura]

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIABE FRANCISCO E SILVA
Data: 27/03/2026 13:04:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ELIABE FRANCISCO E SILVA
Engenheiro Civil